

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.439.039-5, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao não cumprimento do prazo para a retirada das caixas restantes no antigo Arquivo, em Pinhais, pela empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.120.966/0007-09**, referente a Concorrência Pública nº13/2013, Contrato nº41/2014, objeto “Prestação de Serviços de Gerenciamento e Custódia de Documentos”, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 08 de dezembro de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR